



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS
ABRIGO DO POVO, CASA DA LEGALIDADE
PODER LEGISLATIVO
ADM.: 2025/2026

PORTARIA Nº 17/2025 DE 15 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de Servidora Pública Municipal para função de Responsável pela alimentação do Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública (SICAP-LCO) perante o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO), e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS – TO, no uso de suas atribuições constitucionais, regido ainda pela Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal de Marianópolis, e,

Considerando que o disposto no art. 37, IX, da CF/88 é circunstância prevista no art. 336 da Lei Orgânica do Município de Marianópolis do Tocantins c/c art. 1º da Resolução nº 002/2023 da Câmara Municipal de Marianópolis do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º. Destinar a função de “RESPONSÁVEL” pela alimentação do SICAP-LCO perante o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO) para Servidora Pública Municipal **ADRIANA CORREIA DE ÁVILA**, no âmbito da CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS – TO;

§ 1º. A vigência da função estipulada estará de acordo com o prazo de validade do contrato do cargo comissionado, qual seja, dia 31 de dezembro de 2025;

§ 2º. Eventual gratificação pela função desempenhada deverá ser prevista por meio de Resolução de iniciativa da Mesa Diretora desta Câmara Municipal;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS – TO, em 15 de maio de 2025.

VALMI LOPES GONÇALVES

Presidente

Câmara Municipal de Marianópolis do Tocantins – TO